

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 33/2016

“Dispõe sobre a implantação do "Certificado Amigo do Esporte - CAE", no município de São João da Boa Vista e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no município de São João da Boa Vista o **Certificado Amigo do Esporte - CAE**, a ser entregue às pessoas físicas ou jurídicas, que participarem de iniciativas de incentivo visando o desenvolvimento do esporte amador no município.

Art. 2º – Será considerado Amigo do Esporte, a pessoa física ou jurídica que patrocinar, estimular, divulgar ou colaborar, de alguma forma, no apoio ao desenvolvimento do esporte amador no município de São João da Boa Vista.

Art. 3º – O Certificado Amigo do Esporte poderá ser utilizado por pessoas físicas ou jurídicas em quaisquer tipos de peças ou eventos publicitários para divulgação do fortalecimento do esporte no município.

Parágrafo Único: O Poder Executivo por intermédio da secretaria competente, estabelecerá o modelo do Certificado Amigo do Esporte – CAE, por meio de concurso ou outra maneira de criação.

Art. 4º – A permissão do uso do Certificado Amigo do Esporte – CAE, será concedida após análise do projeto, pelo órgão competente junto ao Poder Executivo.

Art. 5º - A outorga do Certificado Amigo do Esporte – CAE, será de responsabilidade da secretaria competente, após análise de comissão especial nomeada para este fim.

Art. 6º - O Poder Executivo através de órgão competente, regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A finalidade desse projeto é fomentar o incentivo ao esporte amador no nosso município, através de um certificado que prestigie as pessoas físicas ou jurídicas que participem de atividades visando o desenvolvimento das práticas esportivas.

Tal certificado divulgará o nome das pessoas físicas ou jurídicas que patrocinarem o desenvolvimento do esporte no nosso município, o que propiciará o aumento de patrocinadores de esportistas.

Além disso, com a emissão do Certificado Amigo do Esporte, a sociedade sanjoanense conhecerá as empresas ou pessoas físicas que contribuem para o desporto de São João da Boa Vista.

Portanto, o projeto é de extrema relevância para a nossa sociedade, além do que não trará nenhuma despesa para o Poder Executivo.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de junho de 2.016.

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSB